

Leino 10/67.

A Câmara Municipal de Jaguapitã, Estado do Paraná, Decretou e
Em Prefeito do Município, sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º: - É o Poder Executivo autorizado a abrir o crédito suplemen-
tar da importância de R\$ 46.055,50 (quarenta e seis
mil e cinquenta e cinco cruzeiros novos e cinquenta centavos)

para atender as seguintes despesas abaixo discriminadas.

Serviços de Obras e Viacão.

4.0.0.0.9.9. - Despesas de Capital

4.1.0.0.9.9. - Investimentos.

4.1.1.0.9.9. - Obras Públicas.

4.1.1.6.9.5. - Galerias de águas pluviais. No R\$ 46.055,50

Art. 2º: Como recurso para atender as despesas decorrentes da presente Lei fica o Poder Executivo autorizado a reduzir as seguintes verbas orçamentárias:

Secretaria:

3.0.0.0.0.3. - Despesas Correntes.

3.20.9.8. - Transferências Correntes

3.2.3.0.8.2 - Inativos. No R\$ 1.800,00

Serviços de Viacão digo, de Obras e Viacão.

3.0.0.0.9.0. - Despesas Correntes.

3.1.0.0.9.0. - Despesas de Custeio

3.1.2.0.9.0. - Material de Consumo.

3.1.2.4.9.0. - a) Material diverso (para construção). No R\$ 1.500,00

3.1.2.4.9.0. - b) Material diversos (p/ reforma) No R\$ 1.000,00

3.1.2.7.9.5. - Sementes, mudos e plantas. No R\$ 500,00

3.1.3.0.9.0. - Serviços de Terceiros

3.1.3.0.9.0. - a) Consertos e conservação

de bens móveis. No R\$ 500,00

b) Construção e reconstrução No R\$ 800,00

3.2.6.0.8.3 - Auxílio Natalidade. No R\$ 500,00

3.1.3.15.9.5. - Consertos e conservação de

logradouros Públicos. No R\$ 2.000,00

4.0.0.0.9.9. - Despesas de Capital

4.1.0.0.9.9. - Investimentos.

4.1.1.0.9.5. - Obras Públicas

4.1.1.1.4.2 - Estudos e Projetos. No R\$ 350,00

4.1.1.3.9.5. - Reconstrução do jardim No R\$ 5.000,00

Serviços Municipal de Estradas de Rodagem:

3.0.0.0.4.2 - Despesas Correntes.

3.1.0.0.4.2 - Despesas de Custeio

3.1.3.0.4.2 - Serviços de Terceiros

3.1.3.18.42 - Dirigentes trabalhadores

comuns ou especializados ... N.º 2.000,00

3.1.3.19.42 - Máquinas controladas para

construção e reconstrução de estradas... N.º 3.000,00

3.2.0.9.8 - Transferências Correntes.

3.2.9.0.8.9 - Diversos Construções de q's,
Contribuições (despesas com

acidente no trabalho) ... N.º 400,00

Serviços de Educação e Cultura

3.0.0.0.6.1 - Despesas Correntes.

3.1.0.0.6.1 - Despesas de Custeio.

3.1.2.0.6.1 - Material de Consumo.

3.1.2.4.6.1 - Materiais Diversos (p/ reforma) N.º 1.500,00

3.1.3.0.6.1 - Serviços de Terceiros

3.1.3.4.6.1 - Consórcios e conservação

de bens imóveis ... N.º 700,00

4.0.0.0.6.1 - Despesas de Capital.

4.1.0.0.6.1 - Investimentos.

4.1.1.0.6.1 - Obras Públicas.

4.1.2.2.6.1 - Início de Obras (continuação de

esses estudos ... N.º 5.000,00

4.1.3.2.6.1 - Carteiros estudos, mapas e

quadros negros ... N.º 1.000,00

Biblioteca Municipal.

3.0.0.0.6.1 - Despesas Correntes.

3.1.0.0.6.1 - Despesas de Custeio.

3.1.1.0.6.1 - Pessoal Civil

16.13º mês de salário ... N.º 105,50

3.1.2.0.6.1 - Material de Consumo.

3.1.2.1.6.7. Material de Expediente VerB 20,00

4.0.0.0.6.7. Despesas de Capital

4.1.0.0.6.7. Investimentos.

4.1.1.0.6.7. Material Permanente

4.1.1.1.6.7. Livros e Revistas Técnicas VerB 200,00

4.1.1.2.6.7. Mobiliário em geral VerB 200,00

Serviço de Saúde.

4.0.0.0.7.2. Despesas de Capital

4.1.0.0.7.2. Investimentos

4.1.2.0.7.2. Equipamentos e instalações

4.1.2.5.7.2. Automóveis, autocaminhões e
outros veículos de tração mecânica VerB 10.000,00

Trabalho, Previdência e Assistência Social.

3.0.0.0.8.5. Despesas Correntes

3.1.0.0.8.5. Despesas de Custeio

3.1.2.0.8.5. Material de Consumo.

3.1.2.6.8.5. Drogas, medicamentos, material
de cirurgia e enfermagem VerB 3.000,00

3.2.1.0.8.9. Auxílio em gênero aos presos
recolhidos na cadeia Pública

local VerB 180,00

Serviços Urbanos.

Sector Saneamento Público

3.0.0.0.9.3. Despesas Correntes.

3.1.0.0.9.3. Despesas de Custeio

3.1.2.0.9.3. Material de Consumo.

3.1.2.4.9.3. materiais Diversos (p/reforma) VerB 200,00

4.0.0.0.9.3. Despesas de Capital.

4.1.0.0.9.3. Investimentos.

4.1.2.0.9.3. Material permanente.

4.1.2.5.9.3. Carrinhos e Carrões VerB 500,00

Sector de Iluminação Pública.

3.0.0.0.9.4. Despesas Correntes.

3.1.0.0.9.4 - Despesas de Custeio

3.1.3.0.9.4 - Serviços de Terceiros.

3.1.3.0.9.4 - Extensão e conservação da rede
de iluminação pública da cidade... NUS 1.000,00

3.0.0.0.9.8 - Despesas correntes

3.1.0.0.9.8 - Despesas de Custeio

3.1.2.0.9.8 - Material de Consumo

3.1.2.4.9.8 - Materiais Diversos (p/ construção
e reconstrução... NUS 1.500,00

3.1.3.0.9.8 - Serviços de Terceiros

3.1.4.4.9.8 - Contratos, construção e reconstrução
... NUS 800,00

Sitor Matadouro.

3.0.0.0.9.7 - Despesas Correntes

3.1.0.0.9.7 - Despesas de Custeio.

3.1.2.0.9.7 - Material de Consumo.

3.1.2.4.9.7 - Materiais Diversos (para constru-
ção e reconstrução... NUS 400,00

3.1.3.4.9.7 - Contratos e conservação
de bens imóveis... NUS 400,00

NUS 46.055,50

Art. 3º: - A presente Lei entrará em vigor a partir da
data de sua publicação, revogada as disposi-
ções em contrário.

Gabinete do Prefeito do Município de Piquetópolis,
em 24 de setembro de 1967.

Prefeito do Município.

Secretário.